

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG

Edital nº 09/2025

Processo IFAG nº 202500025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I – RELATÓRIO

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado com a SEINFRA e a GOINFRA, promoveu processo seletivo visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com o objetivo de assegurar a conformidade legal e a transparência na gestão dos recursos administrados pelo Instituto, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA.

O procedimento foi conduzido com estrita observância ao Regulamento de Compras e Contratações Gerais do IFAG, respeitando os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, julgamento objetivo e transparência.

Foram recebidas propostas de três empresas participantes. A empresa Finance Gestão Contábil (CNPJ 13.963.458/0001-98) foi desclassificada por não atender às exigências de regularidade fiscal. As demais concorrentes, MOORE VR Auditores & Consultores S/S Ltda. e K&V Empreendimentos Ltda., atenderam integralmente às exigências editalícias.

A empresa MOORE VR Auditores & Consultores S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.143.024/0001-03, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor anual de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), e foi classificada em primeiro lugar.

O processo foi submetido à análise da Gerência Jurídica e de Controle Interno do IFAG, a qual atestou a regularidade do procedimento e a juridicidade da contratação pretendida, não havendo quaisquer impedimentos técnicos ou legais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando:

1. O cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pela empresa vencedora;
2. A conformidade da proposta apresentada com os critérios estabelecidos no Edital nº 09/2025 e no Termo de Referência;
3. A inexistência de recursos interpostos na fase recursal, restando o processo devidamente saneado e instruído;
4. A vantajosidade econômica da proposta apresentada em relação ao valor estimado.

III – DECISÃO

Nos termos do relatório e fundamentos acima expostos, HOMOLOGAMOS o resultado do Instrumento de Convocação nº 009/2025 – FUNDEINFRA, declarando como empresa selecionada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil do IFAG a **MOORE VR Auditores & Consultores S/S Ltda.**, pelo valor total de **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**, conforme proposta apresentada e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Determina-se a adoção das providências necessárias para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do regulamento aplicável.

Goiânia, 15 de setembro de 2025.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo – IFAG

Armando Leite Rollemberg Neto
Presidente – IFAG